



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabelião
Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hilbert Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escriventes

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Carixeta Gonçalves Beserra
Escriventes

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998

Fax: 3946-3967

LIVRO 01321
0007

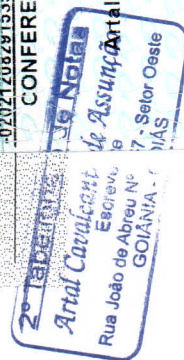
FOLHA 153/155
0028569



ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, QUE FAZ: B & B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA A FAVOR DE RUBENS AMBRÓSIO DO NASCIMENTO E SUA ESPOSA, NA FORMA ABAIXO: Valor R\$45.521,79.

SAIBAM todos quantos esta escritura de Compra e Venda virem que aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, (28/08/2012), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Renter Carlos de Freitas, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, **B & B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.609.473/0001-41**, com sede na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, 831, Mezanino I do Ed. Rizzo Piazza, Setor Sul em Goiânia-GO, neste ato representada nos termos do Contrato Social e Alterações, por sua Sócia **MARIA ALICE BARBOSA DE SOUZA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **48.307-SSP-GO.**, inscrita no CPF/MF sob nº **804.962.291-68**, residente e domiciliada na Rua 82, nº 507, Setor Sul, Goiânia-GO, por seu Sócio **ANTONIO MAURO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **79.824-2A. VIA SSP-GO.**, inscrito no CPF/MF sob nº **036.633.961-34**, residente e domiciliado na rua 5, nº 516, Aptº 902, Setor Oeste, Goiânia-GO e por sua Sócia **DORISLAY BARBOSA DE SOUSA CAMARGO ANDRADE**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **151.492-SSP-GO.**, inscrita no CPF/MF sob nº **160.983.071-72**, residente e domiciliada na rua 11, quadra G7, lote 24, Aptº 602, Setor Oeste, Goiânia-GO; e de outro lado, como outorgados compradores, **RUBENS AMBRÓSIO DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº **1.244.218-DGPC-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **277.620.761-15** e sua esposa **ADRIANE ALVES VITÓRIA NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade nº **1598642-2ª VIA-DGPC-GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **470.781.461-15**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, representantes comercial, residentes e domiciliados na Rua T-27, Quadra 24, Lote 08 a 12, numero 120, Residencial Serras do Sul, Ed. Canela, Apt 1704, Setor Bueno, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé. Pela outorgante vendedora pela forma acima referida, me foi dito que a justo título é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **LOTE DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO URBANA DE NUMERO 13 (13) DA QUADRA 13 (13), SITUADO À RUA AB-11, NO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL ALICE BARBOSA, NESTA CAPITAL, COM A ÁREA DE 300,00 (300,00) METROS QUADRADOS**, sendo: 12,00 (12,00) metros de frente; 12,00 (12,00) metros de fundos, dividindo com o lote 10; 25,00 (25,00) metros pelo lado direito, dividindo com o lote 14; e,

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
- 02021208291535026014368 - Consulte em <http://extrajudicial.tjg.jus.br/selo> -
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ. *34986F *0043*
Goiânia, 22 de outubro de 2012.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabelião

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escritores

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Carreira Gonçalves Beserra
Escritores

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998

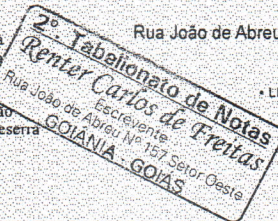
Fax: 3946-3967

LIVRO 01321

FOLHA 153/155

0007

0028569



25,00 (25,00) metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 12; havido legalmente conforme **Matricula número 72.229** de ordem do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Capital. E possuindo ela outorgante vendedora dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, resolveu vendê-lo, como de fato vendido tem aos outorgados compradores pelo preço certo e exato de **R\$45.521,79 (quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**, que ela outorgante vendedora declara e confessa já haver recebido dos outorgados compradores em moeda corrente do País, pelo que lhes dá plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-lo se chamada à autoria, respondendo pela evicção legal; podendo os outorgados compradores desde já empossarem-se do referido imóvel, pois a eles transfere neste ato e pela cláusula **CONSTITUTI**, todo o seu direito, domínio, ação, posse e servidões que exercia sobre o mesmo. Pelos outorgados compradores me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela Lei n. 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n. 93.240/86 e Provimento nº 10/2010 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, foram apresentadas e serão anexadas ao primeiro traslado desta escritura. Pela outorgante me foi dito ainda, sob as penas da lei, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. O ISTI será pago conforme determina o Artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitida no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Foram-me apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros -CND do INSS nº 000432012-08001473, emitida em 28/05/2012, válida até 24/11/2012, bem como a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 09:57:18 do dia 14/08/2012, válida até 10/02/2013, Código de Controle da Certidão: 7A39.935A.7217.4C3A. Fica cientificado o outorgado comprador que foi-me apresentada a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), nos termos do Art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme determina a Recomendação nº 03 do Conselho Nacional de Justiça. Assim convencidos, me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos do Art. 215 do Código Civil. Eu, (a.), Renter Carlos de Freitas, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 28 de agosto de 2012. Renter Carlos de Freitas, Escrevente. (aa.) B & B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MARIA ALICE BARBOSA DE SOUZA,

CÓPIA
PARA
ARQUIVO

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
02021208291535026014369 - Consulte em <http://extrajudicial.jbo.go.br/selo>

CONFERE COM O ORIGINAL DOU.FÉ. 34966F*004

Goiânia, 22 de outubro de 2012.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelião de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabeliã

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alipio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escritores

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Carreira Gonçalves Beserra
Escritores

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998

Fax: 3946-3967

LIVRO 01321

FOLHA 153/155

0007

0028569

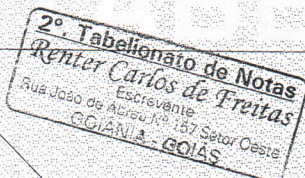
socia da Outorgante. B & B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ANTONIO MAURO BARBOSA DE SOUZA, sócio da Outorgante. B & B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, DORISLAY BARBOSA DE SOUSA CAMARGO ANDRADE, socia da Outorgante. RUBENS AMBRÓSIO DO NASCIMENTO, Outorgado. ADRIANE ALVES VITÓRIA NASCIMENTO, Outorgada.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Renter Carlos de Freitas,
Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Goiânia-GO, 28 de agosto de 2012.

Renter Carlos de Freitas
Renter Carlos de Freitas
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 164383

Lº 2 - fls. 001- Registro Geral

Atos Praticados

R-1 - 72229 - compra e venda

Em 09/10/2012

O Suboficial



PADRÃO
03978051841

REGISTRO DE IMOVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Oficial

REGISTRO DE IMOVEIS

2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Murilo Valadão - Sub Oficial

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

02021208291535026014370 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sic>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *349674*0043*

Goiânia, 22 de outubro de 2012.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas

Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente

Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS